



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 257/77

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar o terreno identificado pela COVA 4, Av. São Benedito, no Cemitério Público desta cidade, onde foi sepultado JOSEFA SOARES DE SOUZA.

Art. 2º - A presente LEI se tornará em vigor na data de sua sanção, revogando-se as disposições em contrário.

Bayeux, 04 de Novembro de 1977.

Severina Freire de Melo

**P R E F E I T A**